

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares S.A - inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 07.752.236/0001-23, Inscrição Estadual (IE) 156/0020579 e Inscrição Municipal 301380020, estabelecida na Rua Norberto Otto Wild, 420 – Bairro Imigrante – Vera Cruz/RS. Vem efetuando o fornecimento de seus produtos cumprindo às cláusulas e prazos contratados, nada constando em desabono a sua responsabilidade comercial e ou capacitação técnica em relação aos negócios efetivados até a presente data.

Autorizações de Fornecimento: 146.442/1 - 146.514/3 -146.670/6 -147.474/8 - 147.613/1 – 147.870/5 – 148.458/3 – 148.777/5 – 148.971/3

QTDE.	PRODUTO	MARCA
90 Fra	Ácido Folínico 300mg/30 ml	Eurofarma
411 Fra	Anidulafungina 100mg	Wyeth
1.500 Fra	Ceftazidima + Avibactam – Fra 2,5g (2.000mg + 5.000mg)	Wyeth
96 Fra	Daptomicina 500mg	Dr.Reddy's
5.418 Fra	Lactulose. Sol. Oral 667mg/ml – Fr. 120ml	Abbott
140 Fra	Rituximab - 100mg	Sandoz
092 Fra	Rituximab - 500mg	Sandoz
180 Fra	Tigeciclina – 50mg	Wyeth
1.250 Cmp	Tioguanina – 40mg	Aspen
40 Amp	Trióxido de Arsênico - 1mg/ml	Teva
239.100 Un	Turbante cirúrgico feminino c/20g - Descartável	Anadona

Porto Alegre, 11 de julho de 2022.


Luana Baptista Rodrigues Pires
Chefe do Serviço de Compras

Fone (51) 3359 8000 | Fax (51) 3359 8001 | Rua. Ramiro Barcelos, 2350 - Porto Alegre / RS - 90035-903 www.hcpa.ufrgs.br
CNPJ: 87.020.517/0001-20



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 05/08/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **04252b593df71d0548d75c515669881eb119a6d1b63ea3da3fd1032e631c773c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **316888** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO CLINICAS**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO CLINICAS**", faz prova de que em **07/05/2026 11:47:55**, o responsável **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A (07.752.236/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/05/2026 14:00:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x88c5c3d9c7de403123a7ce5c69a3b4134fc047bf379e23c7aaadc5599571017b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

